
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. ALDO RABELO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. ALDO RABELO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraense.

Art. 2º A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data a ser previamente agendada pela sua Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADO CILENE COUTO
1º Secretária
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOAL Nº 2577, de 27 a 29 de outubro de 2025.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.